



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1075/2023 – 28/11/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Medeiros de Amorim Araújo da Nóbrega**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Medeiros de Amorim Araújo da Nóbrega**.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, se destacando nas áreas da cultura, da arte e da história.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar

Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

1075



APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 28 / 11 / 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2023 – 20/11/2023
Autor: Maria Elena de Alencar

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Medeiros de Amorim Araújo da Nóbrega**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **João Medeiros de Amorim Araújo da Nóbrega**.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, se destacando nas áreas da cultura, das artes e da história.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear o Senhor João Medeiros de Amorim Araújo da Nóbrega, pessoa que se destacou na área da cultura, das artes e da história.

Nascido em 21 de abril de 1961, em Petrolina-PE, filho de João de Amorim Araújo e Severina Anaíza de Medeiros, com seus 99 anos, nos quais o filho Jãozinho permanece ao seu lado, até hoje cuidando-lhe com muito amor e carinho.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

Também conhecido carinhosamente entre os amigos e familiares como “Joãozinho Amorim, ou simplesmente Joãozinho”, um petrolinense atento aos fatos, instigante, valorizador da cultura, das artes e da história.

Desde criança, o menino João corria e percorria as ruas do centro da antiga Petrolinense, em motim festivo com a chegada dos artistas circenses à cidade. Olhos atentos e brilhantes ao picadeiro, a criança aprendia a amar o encanto e o fascínio das artes ao desenrolar do espetáculo. Estamos falando de uma época, em que a geografia de Petrolina era bem diferente dos dias atuais. Época em que a meninada se reunia nos quintais de casa, para apresentarem seus espetáculos artísticos, inspirados na arte do circo.

Joãozinho da mocidade de Petrolina, folião e carnavalesco nato, sempre atrás das batucadas de carnaval e dos foliões que fizeram e fazem a história da nossa cidade. Na Petrolina doutroira, onde a Praça Dom Malan era o passeio noturno pós ceia, Joãozinho se encontrava com os amigos, que na concha acústica reuniam-se para conversar, rir e divertir-se antes de dormir. É nesta mesma época, que os amigos começam a pedir para João cantar – lhes uma musica e sempre outra mais.

Aluno do Colégio Dom Bosco, sob a direção da renomada Lêda Nogueira e do Padre Reginaldo Lins de Aquino, João faz inúmeros amigos ao longo do tempo, onde muitos tornar-se-ão amizades para uma vida toda.

Agora prestigiando os eventos e acontecimentos de cultura e arte de nossa cidade, João encanta-se desta vez, pelo charme e glamour dos eventos de Misses e da escolha anual da Miss Petrolina. Encantado com a beleza, charme e a graça das senhoritas eleitas a cada ano Miss Petrolina, num futuro breve, Joãozinho criará seu famosos e ilustre personagem de “A Eterna Miss Petrolina”, figura marcante no Baile de Carnaval Petrolinense.

Na década de 80, trabalhando no Cartório de Registro Civil, João atua como voluntário na LBA (Legião Brasileira de Assistência), onde ajudava na obtenção de documentos de cidadania aos mais pobres, principalmente ao público carente da antiga Vila Papelão.

Conhecedor nato de fatos e acontecimentos da sua amada Petrolina, João conhece e conheceu várias personalidades de nossa cidade, como o Senhor João Ferreira Gomes, popularmente conhecido como “Joãozinho do farol”, dono e administrador do Jornal Municipal.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR

Grande admirador de Dom Antônio Maria Malan, primeiro bispo de Petrolina, a quem considera o precursor do progresso dessa terra dos impossíveis, construindo a catedral, o hospital Dom Malan, o Colégio Maria Auxiliadora, o Colégio Dom Bosco e a Maternidade Nossa Senhora das Graças. “Erga-se a casa de Deus, que tudo crescerá em torno dela.” (Dom Malan). Hoje, com muito orgulho, João Amorim mora no Bairro Dom Malan.

26 de Julho de 1984, marca a entrada de João no Detran de Petrolina, onde trabalha atendendo os cidadão de nossa cidade e dos municípios ao entorno. Logo, João torna-se referência em seus serviços prestados com competência e transparência, mantendo-se igualitário e prestativo em atendimento desde o mais simples cidadão, até o elevado em nível social.

Nesta época, surge nosso popular “Joãozinho do Detran”, conhecido pela predileção a atender as pessoas mais simples que precisam do Detran e por seu carinho em atender os idosos, tornando-se uma referência social no Detran e em Petrolina. Foram 36 anos de dedicação e trabalho no Detran / Petrolina e muitas amizades com cidadãos comuns, personalidades locais, empresários e tantos outros, que ao adentrarem no Detran de nossa cidade, buscavam a ajuda delicada e detalhada de “Joãozinho do Detran”: “Os idosos são o maior patrimônio de uma família”.

São décadas de história de um petrolinense, que fundem-se e confundem-se com a história de sua amada Petrolina. Amor eterno pela cultura e pelas artes. É a gratidão doutrora, da Petrolina do antem, do hoje e do porvir, que neste momento de ilustre homenagem, reverenciam o filho da terra, o historiador, o mante das artes, o folião – carnavalesco e o cidadão. Uma salva de palmas àqueles que fazem eterno nosso sentimento orgulhoso e promissor de sermos Petrolinenses!

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2023.

Maria Elena de Alencar

MARIA ELENA DE ALENCAR
VEREADORA

cas

TABELA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 094/2023

Poder Legislativo

Votação única: 17 x 0

Data: 28/11/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Retirou-se
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Ausente
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Ausente
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Retirou-se
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Retirou-se
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 094/2023 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOÃO MEDEIROS DE AMORIM ARAÚJO DA NÓBREGA.
AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR
RELATOR: RUY WANDERLEY
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor João Medeiros de Amorim Araújo da Nóbrega, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

acs

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 094/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOÃO MEDEIROS DE AMORIM ARAÚJO DA NÓBREGA.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR SUBSTITUTO: RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor João Medeiros de Amorim Araújo da Nóbrega, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e a região do Vale do São Francisco, se destacando na área da cultura, das artes e da história.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE SUBSTITUTA



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR SUBSTITUTO



VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO